PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.660, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

PUBLICADA
Em 29/12/14
Ademir Martins dos Reis
Secretario de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar sob o regime de contrato temporário, servidores para zona urbana e rural do Município de Marabá, conforme anexo único, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 17.331/2008.

Art.2º - A contratação deve ser precedida de exame seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração.

§1º - O exame seletivo de que trata este artigo, consistirá no exame do currículo do contratado e qualificação profissional.

§2º - Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no anexo único da presente Lei, assim como a qualificação ali exigida.

Art.3º - As contratações autorizadas nesta Lei, têm por fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, pela necessidade de serviços na área de saúde e ações preventivas.

Art.4º - O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observado a legislação pertinente.

Art.5º - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.6º - As contratações previstas nesta Lei farão parte de um quadro especial, durante a vigência das referidas contratações.

Art.7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2014 e 2015 e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual para 2014 e 2015, não afetarão as Metas de Resultados Fiscais previstos no Anexo de Metas Ficais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

João Salame Neto
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.660, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO ÙNICO

RELAÇÃO DE CARGOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ZONAS URBANA E RURAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO/FUNÇÃO	NIVEL DE ESCOLARIDADE	QUANT.	SALÁRIO
Maqueiro	Fundamental	20	R$ 724,00
Motorista (Zona Rural) Vila Itainópolis	Fundamental	02	R$ 724,00
Almoxarife	Médio	20	R$ 874,18
Tec. em Enfermagem (Zona Rural) Vila Cristalândia	Médio	02	R$ 874,18
Tec. em Enfermagem (Zona Rural) Vila Brejo do Meio	Médio	02	R$ 874,18
Tec. em Enfermagem (Zona urbana)	Médio	200	R$ 874,18
Tec. em Enfermagem (Zona Rural)) Vila Itainópolis	Médio	02	R$ 874,18
Tec. em Enfermagem (Zona Rural) Vila Capristrano de Abrel	Médio	02	R$ 874,18
Tec. em Enfermagem (Zona Rural) Vila Santa FÉ	Médio	02	R$ 874,18
Tec. em Enfermagem (Zona Rural) Vila União	Médio	02	R$ 874,18
Atendente de Consultório Odontológico (Zona Rural)	Médio	02	R$ 874,18
Atendente de Consultório Odontológico (Zona Urbana)	Médio	10	R$ 874,18
Tec. em Laboratório e Análises Clínicas	Médio	20	R$ 874,18
Assistente Administrativo (Zona Rural) Brejo do Meio	Médio	02	R$ 874,18
Assistente Administrativo (Zona Rural) Vila Santa FÉ	Médio	02	R$ 874,18
Médico Clínico Geral (Zona Rural)	Superior	04	R$ 2.839,14
Médico Clínico Geral (Zona Urbana)	Superior	200	R$ 2.839,14
Médico Cardiologista	Superior	04	R$ 2.839,14
Médico Ginecologista Obstetra	Superior	15	R$ 2.839,14
Médico Infectologista	Superior	02	R$ 2.839,14
Médico Nefrologista	Superior	02	R$ 2.839,14
Médico Cirurgião Pediátrico	Superior	02	R$ 2.839,14
Médico Pediatra	Superior	20	R$ 2.839,14
Médico Radiologista	Superior	02	R$ 2.839,14
Médico Endocrinologista	Superior	02	R$ 2.839,14
Médico Psiquiatra	Superior	04	R$ 2.839,14
Médico Neurocirurgião	Superior	01	R$ 2.839,14
Médico Neurologista	Superior	01	R$ 2.839,14
Médico Neuropediatra	Superior	01	R$ 2.839,14
Médico Ortopedista Traumatologista	Superior	05	R$ 2.839,14
Médico Pneumologista	Superior	02	R$ 2.839,14
Médico Cirurgião Vascular	Superior	02	R$ 2.839,14
Auxiliar de manutenção	Fundamental	10	R$ 724,00
Técnico em Regulação	Médio	04	R$ 874,18
Rádio Operador	Médio	04	R$ 874,18
Assistente Administrativo (Zona Rural)	Médio	05	R$ 874,18
Téc. em enfermagem (Zona Rural)	Médio	06	R$ 874,18
Auxiliar de Enfermagem (Zona Urbana)	Médio	04	R$ 874,18
Auxiliar de Enfermagem (Zona Rural)	Médio	04	R$ 874,18
Farmacêutico Bioquímico	Superior	15	R$ 1.186,82
Assistente SOCIAL	Superior	05	R$ 1.186,82
Psicólogo	Superior	02	R$ 1.186,82
TOTAL GERAL		**618**	

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro